



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.044

Concede ao projeto “Iniciativa LIMP/NUPEB/UFOP para enfrentamento a COVID-19” a isenção da taxa de ressarcimento à Ufop, prevista na Resolução CEPE nº 7.000.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 406ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109. 008294/2020-67 (SEI),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao projeto “Iniciativa LIMP/NUPEB/UFOP para enfrentamento a COVID-19” a isenção da taxa de ressarcimento à Ufop, prevista na Resolução CEPE nº 7.000.

Ouro Preto, 18 de novembro de 2020.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente